L E I N º 7 5 1

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada neste município de CUNHA, Estado de São Paulo, a Escola Municipal de Educação Infantil.

§ ÚNICO - A Escola ora criada passará a denominar-se "CANTINHO DO CÉU".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 27 de fevereiro de 1.996.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO

Praça Cel. João Olímpio, 52 - Tel. DDD (0125) 71.1166 - Fax 71.1819 - Cep 12.530-000 - CUNHA - SP